PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 745

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERRA GRANDE DO ITUQUI- REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERRA GRANDE DO ITUQUI- REGIÃO DO ITUQUI.** A educação se constitui como direito fundamental e essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade, as instituições de ensino desempenham um papel de extrema relevância neste processo e para fazerem a diferença na vida do aluno, precisam ofertar um ensino de qualidade. A construção do muro para a Escola faz necessidade por diversos motivos que visam garantir a segurança, o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, e a preservação das instalações da instituição, além de impedir a entrada de pessoas não autorizadas, o que contribui para a segurança de todos os que frequentam a escola. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para o desenvolvimento educacional e social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Serra Grande do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 março de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Eliel tonlira